



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 041/2008

EMENTA: Aprova Projeto do Curso de Especialização em Formação de Educadores, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 15/2008 da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008061/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto do Curso de Especialização em Formação de Educadores, com carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, tendo como Coordenadora Geral a Professora VIRGÍNIA MARIA LOUREIRO XAVIER, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, cujo objetivo geral é desenvolver a prática pedagógica e seus fundamentos teórico-metodológicos, visando a compreensão e transformação dos processos que decorrem no cotidiano da sala de aula e suas relações com o projeto político – pedagógico de uma escola de qualidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de fevereiro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.